



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 486

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Homologação	9



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.569, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Aplica atualização anual de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias, nos termos do artigo 321 da Lei Complementar Municipal nº199/2017 de 14 de novembro de 2017.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 321, da Lei Complementar nº 199, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional;

D E C R E T A:

ART. 1º Ficam corrigidos todos os tributos, multas, bem como preços públicos e demais obrigações pecuniárias, para o exercício de 2024, mediante a aplicação do índice do IPCA/IBGE de janeiro a dezembro de 2023 no percentual de 4,62% (quatro vírgulas sessenta e dois por cento).

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de janeiro de 2024**.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de janeiro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



Portarias

PORTARIA Nº 001/2024
De 03 de janeiro de 2024

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 03 de janeiro de 2024, o senhor MAIKON APARECIDO QUERCE SALLES dos SANTOS, matrícula 44688-1, nomeado para o Emprego de Provimento em Comissão denominado Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo Emprego.

Art. 2º - As atribuições do nomeado são as próprias do referido Emprego em Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de janeiro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 002/2024
De 03 de janeiro de 2024

Nomeia membros para compor a nova Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Laranjal Paulista.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

ART. 1º A Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Laranjal Paulista é composta de 05 (cinco) membros, a seguir especificados:

EDILENE de SENAS FALCÃO RODRIGUES ALVES

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 15.***.944-3/SSP-SP

LIAMAR CRISTINA R.M. DAMIÃO

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 18.***.776-3/SSP-SP

RONALDO CLÁUDIO

Coordenador/Farmacêutico - RG nº 18.***.085/SSP-SP

ADEMIR de JESUS ALVES LIMA

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 16.***.362/SSP-SP

MÁRLON DAGHER ARCE de OLIVEIRA

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 001.***.219/SSP-SP

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 077 de 05 de dezembro de 2023.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de janeiro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2024
De 03 de janeiro de 2024

Designa COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º Fica designada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, integrada pelos seguintes componentes:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: SILVANA SOARES de CAMARGO

EQUIPE DE APOIO:

CLAUDIA TEREZA PESSIN
MATHEUS ULISSES PIERONI
BRUNA de CAMARGO LOPES
JADINE SILVERIO GONSE

ART. 2º Os membros eventuais somente integrarão a Comissão quando esta tratar de assunto que seja de interesse das áreas das quais sejam responsáveis como Dirigentes ou Diretores Municipais, respectivamente.

ART. 3º Compete à Comissão receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, oferecendo parecer detalhado sobre as propostas, indicando as maiores vantagens e praticando todos os atos necessários ao cabal desempenho desse mister, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista, de 31 de março de 1.990 e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

ART. 4º O laudo de parecer das licitações será submetido à apreciação do Prefeito Municipal que decidirá quanto à adjudicação, à homologação ou à autorização do pedido de compra, contratação de serviços e/ou obras e ainda sobre eventual anulação do processo.

ART. 5º A Comissão funcionará com um mínimo de três membros, incluído o presidente, que, em seus impedimentos legais, será substituído por um dos componentes por ele indicado.



ART. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ART. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de janeiro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2024
De 03 de janeiro de 2024

Dispõe sobre designação de **PREGOEIRA e EQUIPE de APOIO** para atuar nos Pregões Presenciais.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica designada como PREGOEIRA a servidora CLAUDIA TEREZA PESSIN, para atuar nos pregões presenciais desta Municipalidade, sendo suas atribuições às estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.105 de 26 de setembro de 2005.

ART. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo descritos para compor a Equipe de Apoio:

- a) Silvana Soares de Camargo
- b) Jadine Silverio Gonse
- c) Matheus Ulisses Pieroni

PARÁGRAFO ÚNICO Caberá à Equipe de Apoio, dentre outras atribuições, auxiliar a Pregoeira, durante as sessões de Pregão Presencial, conforme as peculiaridades de cada objeto em todas as fases do processo licitatório.

ART. 3º A Pregoeira, ou sua(eu) substituta(o), fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ART. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003 de 03 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de janeiro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2024
De 03 de janeiro 2024

Dispõe sobre designação de **PREGOEIRO e EQUIPE de APOIO** para atuar nos Pregões Presenciais.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica designado como PREGOEIRO o servidor MATHEUS ULISSES PIERONI, para atuar nos pregões presenciais desta Municipalidade, sendo suas atribuições às estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.105 de 26 de setembro de 2005.

ART. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo descritos para compor a Equipe de Apoio:

- a) Silvana Soares de Camargo
- b) Jadine Silverio Gonse
- c) Cláudia Tereza Pessin

PARÁGRAFO ÚNICO Caberá à Equipe de Apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o Pregoeiro, durante as sessões de Pregão Presencial, conforme as peculiaridades de cada objeto em todas as fases do processo licitatório.

ART. 3º O Pregoeiro, ou seu (ua) substituto (a), fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de janeiro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PROCESSO SELETIVO 02/2023****HOMOLOGAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP - PROCESSO SELETIVO 02/2023**

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA, o Resultado Final – Definitivo do Processo Seletivo 02/2023, nos termos dos Capítulos 13 e 14 do Edital de Abertura de Inscrições, para que produza os efeitos legais.

Laranjal Paulista, 17 de Janeiro de 2024

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA